PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 70/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, as sinalizações das vias urbanas pavimentadas desta cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referidas vias publicas necessitam de sinalizações com urgência, pois está causando transtorno a todos que por elas trafegam, motociclistas em altas velocidades passam pelos cruzamentos sem respeitar os pedestres, veículos não respeitam os cruzamentos nas ruas dos bairros, turistas não sabem qual é a rua preferencial, e assim muitos acidentes tem acontecido em nosso município. A sinalização é essencial para um transito organizado, respeitando a vida. Sala das Sessões, 23 fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP